



----- Ata n.º 1/2022 -----

No dia seis de janeiro de dois mil vinte e dois, reuniu o Executivo da União das Freguesias Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, na sala de reuniões dos Pousos, em sessão ordinária, com a presença de todos os membros, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Aprovação da ata da reunião anterior;** -----
2. **Deliberações;** -----
3. **Emissão de pareceres sobre processos camarários;** -----
4. **Informações.** -----

-----1. Aprovação da ata da reunião anterior -----

Foi lida a ata da reunião anterior e posta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

-----2. Deliberações: -----

-----2.1 A Pousense, **Cristiana Cunha**, pediu uma comparticipação monetária à Junta de Freguesia, para o lançamento do primeiro romance de sua autoria “E Se Eu Nunca Te Amar?”. -----

-----O Executivo deliberou atribuir um apoio monetário de 240,00€. Esta despesa tem cabimento na rubrica 02.01.20. - Material de educação, cultura e recreio. -----

-----2.2 O Eng. Marvin Fernandes apresentou ao Executivo, o **lote de arruamentos a requalificar em 2022**, no âmbito do protocolo com a Câmara Municipal, sendo: -----

Em Leiria: a Rua da Alegria, na Guimarota; -----

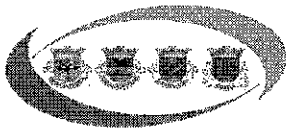
Nos Pousos: a Travessa de Santo António e a Rua Fonte do Ramalho nos Pousos. A Av. Principal, a Rua dos Olivais e a Travessa dos Olivais, Travessa do Casal e a Travessa das Escadinhas, no Vidigal. A Rua das Abertas, no Azabucho. A Rua da Cascalheira na Touria, e a Travessa da Moura, no Vale Sepal. -----

Na Barreira: a Rua do Casal da Mourã na Mourã, a Rua do Visconde na Barreira, a Rua dos Matos Altos na Marvila, a Estrada de S. Pedro na Barreira, Rua Forno da Telha na Quinta do Retiro, Rua Calçada da Fonte na Barreira e Rua do Ferrador na Cruz da Areia.

Nas Cortes: Estrada Principal em Famalicão, Rua do Campo da Bola em Famalicão, Estrada Principal no Casal Branco, Rua Principal, Travessa da Rua Principal e Travessa da Fonte no Zambujo e Estrada do Calvário em Mourões. -----

-----O Executivo deliberou aprovar este lote de ruas a requalificar em 2022. -----

-----2.3 No dia 27-12-2021 a Funcionária, Sandra Sofia Tomás de Sousa Adro, no exercício das suas funções administrativas na Secretaria da Junta de Freguesia da Cortes,



atendeu um cidadão com o propósito de efetuar um pagamento na plataforma “PAGAQUIT”, que se verificou ser uma burla. A Funcionária apresentou queixa à GNR-Guarda Nacional Republicana, que lhe disse que o mesmo indivíduo com o mesmo esquema e a mesma viatura, já tinha feito outras vítimas, nomeadamente na Junta de Freguesia de Monte de Redondo. -----

-----Reconhecendo tratar-se de um esquema de burla muito bem arquitetado pelo criminoso, o Executivo deliberou ressarcir a Funcionária do valor furtado. -----

Esta despesa no montante de 171,80€ tem cabimento na rubrica 06.02.03.05. – Outras. --

-----**2.4** O Executivo deliberou autorizar em regime de permanência, o pagamento do **abono para falhas**, às funcionárias: Ilda Rodrigues, Sónia Narciso, Sandra Adro, Sandra Vieira, Martina Lopes, Isabel Sousa, Fátima Cunha, Ana Neto, Natália Vicente. E à funcionária Paula Silva, sempre que esteja em substituição de outra colega. -----

-----**2.5** O Executivo aprovou ainda a lista dos documentos necessários para a instrução dos pedidos de apoio efetuados por Entidades e /ou Pessoas, em 2022. -----

-----**2.6** O Executivo decidiu marcar para dia 19-01-2022, pelas 17.30 Horas no edifício da Junta de Freguesia dos Pousos, uma reunião com o **Centro Social e Paroquial dos Pousos**, afim de avaliarem a atual situação do acordo de colaboração celebrado entre ambas as instituições. -----

-----**2.7** O Executivo aprovou uma **Norma de Serviço para as secretarias**: -----
As Funcionárias devem exigir o pré-pagamento de qualquer serviço da Junta, dos Correios ou do Pagaqui. Caso esta norma não seja cumprida, a responsabilidade do pagamento é da Funcionária. -----

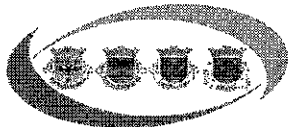
-----**2.8** O Executivo aprovou ainda uma **Norma de Serviço para utilizadores dos veículos**: -----

Toda a transgressão que viole a Lei, é da inteira responsabilidade do condutor do veículo.

-----**3. Emissão de pareceres sobre processos camarários**: -----

De acordo com a alínea p) do artigo 16º, do número um, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou a Junta de Freguesia, por requerimento da Câmara Municipal de Leiria, pronunciar-se com o parecer de nada ter a opor, desde que sejam acauteladas e cumpridas as disposições legais e regulamentares em vigor, sobre os seguintes processos:

-----**3.1 Processo**: ON/2021/901; -----



Assunto: Pedido de alteração de uso da fração B, de comércio para comércio e serviços, do prédio sito na Rua Fonte de São Romão- São Romão; -----

Requerente: Marta Lains da Silva Barbosa. -----

-----**3.2 Processo:** ON/2021/895; -----

Assunto: Pedido de alteração de usos de habitação, para estabelecimento hoteleiro, do prédio sito na Rua Beatriz Machado n.º 20 – Leiria; -----

Requerente: Telhados e Condados, Lda. -----

-----**3.3 Processo:** LT/1996/19; -----

Assunto: Pedido de alteração do lote 2 sito na Quinta do Chorão – Casal dos Matos – Pousos; -----

Requerente: Élio Manuel Alves Simões. -----

-----**3.4 Processo:** ON/2021/797; -----

Assunto: Pedido de legalização de alteração e ampliação de edifício, anexos e muros de vedação, na Rua da Serradinha – Telheiro – Barreira; -----

Requerente: Álvaro Pires dos Santos. -----

Neste processo o Executivo colocou como condição que os muros respeitem o alinhamento dos muros existentes a norte. -----

-----**3.5 Processo:** ON/2021/265; -----

Assunto: Pedido de alteração do lote 41, sito na Urbanização Belmonte – Casal dos Matos – Pousos; -----

Requerente: Raquel da Silva e Cruz. -----

-----**3.6 Processo:** ON/2021/907; -----

Assunto: Pedido de licença para construção de habitação, muros e piscina, na Rua Monsenhor Borges – Barreira; -----

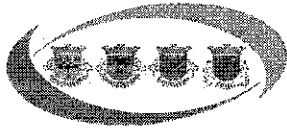
Requerente: Joaquim Alexandre Correia Lopes. -----

-----**4. Informações:** -----

-----**4.1** O Serviço de Aprovisionamento apresentou a lista dos compromissos assumidos pela Junta de Freguesia de 22-12-2021 a 5-01-2022. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

-----**4.2** O GRAP- Grupo Recreativo Amigos, em resposta ao ofício n.º 50 de 12-02-2021, da Junta de Freguesia, começou por pedir desculpa pela resposta tardia, e fundamentou que o clube está a ser dirigido desde 30-12-2020, por uma Comissão Administrativa, que encontrou o clube numa situação financeira preocupante que coloca



União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes
Junta de Freguesia

em causa a sobrevivência do clube. Com esta missiva, o clube apela a uma solução que ajude a situação débil do clube. -----

Recorde-se que o clube deve à Junta de Freguesia 4.974,81€, de água e eletricidade do período de julho a dezembro do ano de 2020. -----

-----O Executivo da Junta de Freguesia, lamenta e compreende a situação do clube, mas nada mais pode fazer se não aceitar um plano de pagamento que seja exequível para a instituição. -----

-----4.3 O serviço de aprovisionamento apresentou ao Executivo as **reconciliações bancárias** à data de 31-12-2021, havendo no BPI um saldo de 70.339,38€, no BIC 3.840,79€ e na CGD 251.795,26€. -----

-----O Executivo analisou e aprovou os mapas com as **reconciliações bancárias**. ---

-----4.4 O Serviço da Contabilidade, apresentou ao Executivo o balancete e o **livro de caixa de dezembro**, com os seguintes valores: -----

- 2.578.643,10€ saldo final em 30 de novembro. -----
- 351.738,23€ de receitas -----
- 475.924,74€ de despesas -----
- 2.454.456,59€ saldo final em 31 de dezembro. -----

O Executivo analisou-os e após algumas chamadas de atenção da secretária Filomena Baptista, e demais elementos, para a necessidade de contenção nas despesas, de forma a evitar apuramentos negativos, como o que aconteceu em 2021, aprovou-os de forma condicionada. -----

-----4.5 O Serviço de Contabilidade apresentou ao Executivo, a informação reportada à **DGAL**, no âmbito das despesas realizadas devido à pandemia do Covid 19, entre os meses de março de 2020 e dezembro de 2021, totalizando 27.605,93€. -----

-----O Executivo tomou conhecimento e mandou arquivar. -----

-----**Votação:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade. -----

----- **Encerramento da reunião** -----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia deliberou encerrar a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretária que a elaborei e mandei transcrever. -----

Presidente

A Secretária